



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 152 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas e
2 quarenta e cinco minutos, na sala 106 do Departamento de Informática e Estatística
3 (INE), reuniu-se o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
4 Computação (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-
5 Circular n.º 6/2016-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença
6 anexa a esta ata. Havendo quórum, a presidente, professora Carina Friedrich Dorneles,
7 deu por aberta a sessão justificando a ausência dos seguintes membros: José Luís
8 Almada Güntzel, Laércio Lima Pilla, Djones Vinicius Lettnin e Ricardo Azambuja
9 Silveira. Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta, conforme segue. 1. Ata da
10 reunião do dia 27 de junho de 2016. A referida ata foi aprovada por unanimidade. 2.
11 Retificação de parecer referente à solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de
12 Florian Reneld Ghislain Caullery. A presidente explicou que a Pró-Reitoria de Pós-
13 Graduação (PROPG) devolveu o processo n.º 23080.025581/2016-11, que trata sobre a
14 solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Florian Reneld Ghislain Caullery
15 com o seguinte despacho: “[...] como houve definição de não aprovação da
16 revalidação justificada por não haver aderência às linhas de pesquisa do Programa,
17 devolvo à comissão e ao programa para rever ou reafirmar sua posição, neste caso
18 com justificativa diversa da colocada, uma vez que não cabe rejeitar ou aprovar títulos
19 de outros campos de conhecimento”. Em seguida, a presidente procedeu à leitura do
20 novo parecer elaborado pela comissão responsável pela análise da solicitação e, em
21 votação, os membros aprovaram por unanimidade a retificação do parecer final,
22 conforme segue: “[...] esta comissão conclui que o PPGCC não tem condições para
23 avaliar o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de Florian Reneld Ghislain
24 Caullery já que se trata de outro campo de conhecimento. Assim, recomenda o
25 encaminhamento do processo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e
26 Aplicada da UFSC”. 3. Solicitações de prorrogação de prazo do curso dos alunos:
27 Kleber Magno Maciel Vieira, Anderson Salles, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa
28 Bürgel, Felipe Born de Jesus, Gabriel Antonio da Silva, Gabriel Garcia Becker,
29 Jhonatan Alves, Lucas Boppre Niehues e Sergio Aurelio Ferreira Soares. Em seu
30 parecer, o relator das solicitações, professor Laércio Lima Pilla, recomendou: I) o
31 indeferimento da solicitação de prorrogação de Lucas Boppre Niehues uma vez que o
32 discente não apresentou comprovante de submissão ou aceite para publicação, alegando
33 que o artigo “Fast modular reduction and squaring in $GF(2^m)$ ” havia sido submetido à
34 revista “IEEE Electronics Letters”, porém, foi rejeitado na semana do dia oito de julho
35 de dois mil e dezesseis, havendo, portanto, necessidade de uma nova submissão do
36 artigo; II) o deferimento da prorrogação de prazo dos discentes Kleber Magno Maciel
37 Vieira, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa Bürgel e Jhonatan Alves, visto
38 apresentaram comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos para
39 solicitação de prorrogação de prazo do curso; e III) o deferimento da prorrogação de
40 prazo dos discentes Anderson Salles, Felipe Born de Jesus, Gabriel Antonio da Silva,
41 Gabriel Garcia Becker e Sergio Aurelio Ferreira Soares, uma vez que apresentaram
42 comprovante de cumprimento dos requisitos para recebimento de prorrogação, embora

43 não tenham cumprido o prazo determinado para tal solicitação. Com base no parecer do
44 relator, os membros aprovaram por unanimidade a concessão de seis meses de
45 prorrogação de prazo do curso dos discentes: Kleber Magno Maciel Vieira, Anderson
46 Salles, Darlan Anschau, Eduardo Jorge da Rosa Bürgel, Felipe Born de Jesus, Gabriel
47 Antonio da Silva, Gabriel Garcia Becker, Jhonatan Alves e Sergio Aurelio Ferreira
48 Soares. Após discussão, os membros também aprovaram por unanimidade a concessão
49 de seis meses de prorrogação de prazo ao discente Lucas Boppre Niehues, entendendo
50 que, embora o artigo submetido tenha sido rejeitado, o discente não teve tempo hábil
51 para fazer uma nova submissão, pois explicou ter submetido o artigo em trinta e um de
52 maio de dois mil e dezesseis e ter recebido a resposta na mesma semana em que fez a
53 solicitação de prorrogação de prazo, recebida pelo Programa em oito de julho de dois
54 mil e dezesseis. 4. Proposta de seleção anual para a cota de bolsa PNPd. A presidente
55 informou que o edital N.º 5/2015/PPGCC, que regulamentou a abertura do processo de
56 seleção de bolsista de pós-graduação para a cota PPGCC da bolsa do Programa
57 Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, determina, no item 3.2, que “*o período*
58 *de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente, a critério*
59 *do Colegiado do Programa, até atingir o limite máximo de sessenta meses*” e, visto que
60 o prazo da bolsa da candidata selecionada pelo referido edital encerra-se em trinta de
61 setembro de dois mil e dezesseis, gostaria de consultar os membros sobre a
62 continuidade desse limite de prazo. Após discussão e, considerando que sessenta meses
63 é um tempo muito longo, os membros decidiram, por unanimidade, que o prazo de
64 bolsa referente ao processo de seleção divulgado no referido edital, poderá ser renovado
65 por, no máximo, doze meses, sendo que o bolsista selecionado poderá candidatar-se
66 novamente em um próximo edital. Ato contínuo, os membros ressaltaram que, para
67 solicitação de prorrogação de prazo da bolsa, o bolsista deve seguir os requisitos
68 dispostos na Resolução Normativa N.º 36/CUn, de 31 de outubro de 2013. 5.
69 Homologação de decisão *ad referendum*: a) Definição de relator externo para emissão
70 de parecer sobre a tese do discente Adiel Mittmann; b) Nomeação de banca
71 examinadora de defesa de mestrado dos discentes: Henrique Fortes Raia, Mateus de
72 Oliveira Barragana e Sergio Genilson Pflieger; c) Nomeação de banca examinadora de
73 defesa de mestrado, com participação de membro externo por meio de sistemas de
74 interação áudio e vídeo em tempo real, dos discentes: Rodrigo Tridapalli Fóes Linhares,
75 Andrei de Souza Inácio, Lucas Pereira da Silva. Considerando o exposto pela
76 presidente, de que as decisões deste item de pauta foram aprovadas *ad referendum* pela
77 coordenação em razão dos limites de prazo, mas foram devidamente avaliadas pela
78 comissão de defesas do PPGCC, os membros aprovaram por unanimidade, a
79 homologação das decisões tomadas pela coordenação, citadas nos itens “a”, “b” e “c”
80 deste item de pauta e descritas a seguir: a) Relator externo para análise da tese do
81 discente Adiel Mittmann: professor Thiago Alexandre Salgueiro Pardo, da
82 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); b) Banca examinadora de defesa de
83 mestrado dos discentes: I) Henrique Fortes Raia: professores Edson Roberto de Pieri, do
84 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas
85 (PPGEAS/UFSC), Carla Merkle Westphall e Luciana de Oliveira Rech, ambas do
86 PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Patricia Della
87 Méa Plentz; II) Mateus de Oliveira Barragana: professores Marcelo Ricardo Stemmer,
88 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas
89 (PPGEAS/UFSC), Renato Fileto e Ronaldo dos Santos Mello, ambos do
90 PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Vania
91 Bogorny; e III) Sergio Genilson Pflieger: Marcelo Ricardo Stemmer, do Programa de
92 Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS/UFSC), Aldo Von

93 Wangenheim, Laércio Lima Pilla e Márcio Bastos Castro, ambos do PPGCC/UFSC,
94 sob a presidência da orientadora do trabalho, professora Patricia Della Méa Plentz. c)
95 Banca examinadora de defesa de mestrado com participação de membro externo por
96 meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real: I) Rodrigo Tridapalli Fóes
97 Linhares: professores Agma Juci Machado Traina, da Universidade de São Paulo
98 (USP), Patricia Della Méa Plentz e Aldo Von Wangenheim, ambos do PPGCC/UFSC,
99 sob a presidência do orientador do trabalho, professor Ricardo Alexandre Reinaldo de
100 Moraes; II) Andrei de Souza Inácio: professores Luiz Ary Messina, da Rede
101 Universitária de Telemedicina/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RUTE/RNP), Eros
102 Comunello, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e Roberto Willrich, do
103 PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Aldo von
104 Wangenheim; III) Lucas Pereira da Silva: professores Juliana Silva Herbert, da
105 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Raul Sidnei
106 Wazlawick e Ricardo Pereira e Silva, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência da
107 orientadora do trabalho, professora Patrícia Vilain. 6. Nomeação da banca examinadora
108 da defesa de mestrado de Marcus Vinícius Assuti. Tendo em vista que a composição da
109 referida banca foi avaliada pela comissão de defesas do PPGCC, os membros
110 aprovaram por unanimidade a composição da banca examinadora da defesa do discente
111 Marcus Vinícius Assuti pelos docentes: Carlos Barros Montez, do Departamento de
112 Automação e Sistemas (DAS) da UFSC, Carla Merkle Westphall e Patricia Della Méa
113 Plentz, ambos do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor
114 Mario Antonio Ribeiro Dantas. 7. Nomeação da banca examinadora da apresentação do
115 exame de qualificação de doutorado de Alex Pinho Magalhães e Mariana Dehon Costa
116 e Lima, com participação de membro externo por meio de sistemas de interação áudio e
117 vídeo em tempo real. Considerando a análise feita pela comissão de defesas do PPGCC,
118 as referidas bancas foram aprovadas por unanimidade com a composição citada a
119 seguir, ressaltando-se a participação por videoconferência dos docentes da Universidade
120 Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul
121 (UFRGS) e da *Sheffield Hallam University* (Inglaterra), conforme segue: a) Discente
122 Alex Pinho Magalhães: professores Carlos Alberto Maziero, da UTFPR, Carlos Barros
123 Montez, do Departamento de Automação e Sistemas (DAS/UFSC) e Ricardo Alexandre
124 Reinaldo de Moraes, do PPGCC/UFSC, sob a presidência da coorientadora do trabalho,
125 professora Luciana de Oliveira Rech; e b) Discente Mariana Dehon Costa e Lima:
126 professores Rosa Maria Vicari, da UFRGS, Marcos Aurelio Rodrigues, da *Sheffield*
127 *Hallam University* (Inglaterra), Rogério Cid Bastos, Departamento de Engenharia do
128 Conhecimento (EGC) da UFSC e Paulo José de Freitas Filho, PPGCC/UFSC, sob a
129 presidência da orientadora do trabalho, professora Silvia Modesto Nassar. 8. Planos de
130 trabalho para matrícula em estágio de docência 2016/2, alunos: Luiz Henrique Zambom
131 Santana, Mateus Felipe Freitas, Rodolfo Wilvert Reitz, Vinicius da Silveira Segalin,
132 Alyson Deives Pereira, Carlos Andres Ferrero, Douglas Hiura Longo, Eduardo Camilo
133 Inacio, Eliza Helena Areias Gomes, Fábio Bif Goularte, Giani Petri, Gregório Cacciari,
134 Ismael Seidel, Ivan Luiz Salvadori, Pedro Henrique de Mello Morado Penna, Tarcísio
135 Eduardo Moreira Crocomo, Thaisa Cardoso Lacerda, Daniel Priori e Tiago Augusto
136 Fontana. A presidente informou que os planos de trabalho de estágio de docência dos
137 discentes em questão foram analisados pelo presidente da Câmara de Ensino de
138 Graduação, professor Elder Rizzon Santos, e que este apresentou parecer favorável à
139 aprovação das matrículas, justificando que as atividades propostas estão de acordo com
140 aquelas descritas na Resolução N.º 44/CPG/2010, de 9 de dezembro de 2010 e com o
141 Regulamento do PPGCC e que os planos de ensino das disciplinas em que os discente
142 atuarão preveem estagiários de docência. Prosseguindo à leitura do parecer, a presidente

143 informou que o relator solicitou a redução de quarenta e cinco para trinta e seis horas da
144 carga horária do estágio de Thaisa Cardoso Lacerda e Ismael Seidel de forma a não
145 exceder o limite máximo de até cinquenta por cento da carga horária da disciplina onde
146 atuarão. Com base no parecer do relator, os membros aprovaram por unanimidade a
147 redução da carga horária mencionada pelo relator e os planos de trabalho para
148 realização, no segundo semestre de dois mil e dezesseis, de Estágio de Docência pelos
149 discentes citados neste item de pauta, sendo computado um crédito para cada quinze
150 horas/aula de atividades realizadas pelos discentes. 9. Requerimento de redação do
151 trabalho de conclusão do curso em língua inglesa, dos alunos Carlos Andres Ferrero e
152 Sergio Aurelio Ferreira Soares. Visto que, conforme solicitação feita pelos orientadores
153 dos alunos e documentação apresentada, os discentes em questão atendem aos
154 requisitos exigidos no Art. 47 do Regulamento do PPGCC por, respectivamente, ser
155 estudante de nacionalidade estrangeira e estar desenvolvendo sua pesquisa no contexto
156 de uma cooperação acadêmica internacional, os membros aprovaram por unanimidade a
157 solicitação de escrita da tese de Carlos Andres Ferrero e da dissertação de Sergio
158 Aurelio Ferreira Soares em língua inglesa. 10. Reconhecimento interno de diploma do
159 aluno regular Samuel António Miquirice Domingos. Com base no parecer emitido pela
160 comissão de seleção do PPGCC, onde consta que a solicitação está de acordo com a
161 legislação vigente e que o documento foi apresentando com visto consular brasileiro de
162 autenticação, o reconhecimento interno do diploma de licenciatura em Ensino de
163 Matemática do discente em questão, emitido pela Faculdade de Ciências Naturais e
164 Matemáticas do Moçambique, foi aprovado por unanimidade e destina-se
165 exclusivamente para fins de ingresso do discente no Programa. 11. Solicitação de
166 substituição de orientador do discente Claudio Luiz Dettoni Junior. Dado que no
167 requerimento apresentado pelo discente consta a anuência do atual e do futuro
168 orientador, inclusive para dar continuidade à pesquisa com o tema de trabalho
169 desenvolvido atualmente, e que o docente indicado possui vaga disponível para assumir
170 a orientação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Portanto, a contar de agosto
171 de dois mil e dezesseis, o professor Ricardo Felipe Custódio passa a ser o orientador do
172 discente Claudio Luiz Dettoni Junior, encerrando seu período como coorientador do
173 discente. 12. Solicitação de inversão de orientador e coorientador do discente Douglas
174 Simões Silva. A presidente explicou que a justificativa apresentada no requerimento é a
175 de que o foco do trabalho desenvolvido pelo discente está mais relacionado à área de
176 pesquisa do seu coorientador. Dado que os docentes concordam com a inversão de
177 papéis e que há vaga disponível para a orientação, a solicitação foi deferida por
178 unanimidade. Portanto, a contar de agosto de dois mil e dezesseis, o professor Jean
179 Everson Martina, passa a ser o orientador do discente Douglas Simões Silva, sob
180 coorientação do professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes. 13. Solicitação de
181 coorientador para o aluno Roberto Milton Scheffel. Considerando o exposto no parecer
182 do relator da solicitação, professor José Luís Almada Güntzel, de que a solicitação que
183 está de acordo com as regras dispostas no Regulamento do PPGCC, que o orientador do
184 discente, professor Antônio Augusto Medeiros Fröhlich, encontra-se afastado para
185 realização de pós-doutorado e que, segundo citado pelo requerente, a escolha do
186 coorientador justifica-se porque sua reconhecida competência na área de Inteligência
187 Artificial será de grande valia para o trabalho pelas razões técnicas expostas no
188 requerimento, a solicitação de coorientação do discente Roberto Milton Scheffel pelo
189 professor Mauro Roisenberg foi aprovada por unanimidade. 14. Plano de trabalho de
190 Fernando Luiz Koch como pesquisador voluntário. A presidente ressaltou que, consta
191 do processo n.º 23080.051023/2016-19 que o requerente é bolsista de produtividade do
192 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),

193 desenvolverá suas atividades no Laboratório de Redes e Gerência deste Departamento,
194 atuando no projeto de pesquisa sob a temática “Avanços em Internet das Coisas
195 Centrada no Usuário” e estará à disposição para contribuir em projetos com os diversos
196 grupos do Departamento. Diante do exposto e visto ainda que o requerente atende aos
197 requisitos estabelecidos na Resolução Normativa N° 67/2015/CUn, de 11 de dezembro
198 de 2015, os membros aprovaram por unanimidade o plano de trabalho de Fernando Luiz
199 Koch como pesquisador voluntário, no período de primeiro de setembro de dois mil e
200 dezesseis a trinta de agosto de dois mil e dezoito, sob supervisão do docente
201 credenciado no PPGCC, professor Carlos Becker Westphall. 15. Relatório final de
202 estágio pós-doutoral de Ríad Mattos Nassiffe. Tendo em vista a avaliação positiva do
203 supervisor, professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, e que o estagiário em
204 questão cumpriu o determinado na Resolução N.º 36/CUn/2013, de 31 de outubro de
205 2013, apresentando o relatório circunstanciado das atividades, bem como a produção
206 científica resultante do estágio, os membros aprovaram por unanimidade o relatório
207 final do estágio pós-doutoral de Ríad Mattos Nassiffe, realizado no período de
208 dezembro de dois mil e quinze a julho de dois mil e dezesseis. 16. Edital do processo
209 seletivo para ingresso de alunos em 2017/1. O professor Roberto Willrich, membro da
210 comissão de seleção do PPGCC, procedeu à apresentação o edital de seleção de
211 candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado. Em seguida, os membros
212 aprovaram por unanimidade o edital com as seguintes alterações em relação àquele
213 lançado no primeiro semestre deste ano: I - exigência de dois documentos adicionais:
214 termo de compromisso do candidato e declaração de liberação (caso o candidato possua
215 vínculo empregatício); II - não será considerada qualquer forma de arredondamento do
216 desempenho individual do candidato. Por exemplo, se a média nacional for de 30,1, o
217 candidato deve alcançar um desempenho igual ou superior à 31 pontos; III – aceitação
218 de plano de trabalho redigido em língua inglesa, além da língua portuguesa; IV - para
219 candidatos ao curso de doutorado, a nota do POSCOMP terá peso 1; e V – o número de
220 pontos para docência no ensino superior na tabela para avaliação do currículo *Vitae*
221 (anexo I) será de 0,5. 17. Requerimento dos discentes Jefferson Kobs e Marcelo
222 Dornbusch Lopes para não cancelamento de matrícula no curso. As solicitações foram
223 analisadas pelo professor Ronaldo dos Santos Mello, que explicou que o cancelamento
224 de matrícula dos referidos discentes se deve em razão de terem reprovado em duas
225 disciplinas, o que, conforme disposto no Art. 46 da Resolução Normativa N.º
226 05/Cun/2010, de 27 de abril de 2010, implica no desligamento do aluno. Acrescentou
227 que, após terem sido notificados, os discentes solicitaram uma nova oportunidade para
228 refazer as disciplinas e continuar no curso. Em seguida, o relator fez uma breve
229 descrição do histórico do discente Jefferson Kobs ressaltando que, no primeiro semestre
230 de dois mil e quinze, o discente reprovou na disciplina obrigatória “INE 410104 –
231 Projeto e Análise de Algoritmos” e no segundo semestre reprovou na disciplina “INE
232 410113 – Teoria da Computação”, também obrigatória. Acrescentou que o Colegiado
233 concedeu ao discente uma nova oportunidade para que a disciplina INE 410104 fosse
234 refeita no primeiro semestre de dois mil e dezesseis. No entanto, o discente foi
235 novamente reprovado e, após ter solicitado esclarecimentos, a professora da disciplina,
236 Jerusa Marchi, detalhou o motivo da reprovação, comprovando o desempenho ruim do
237 discente na disciplina. O relator acrescentou que a justificativa apresentada pelo
238 discente é que “teve alguns contratemplos, não conseguindo concluir uma das
239 disciplinas e que, devido às suas demais atividades: realização de outras duas
240 disciplinas, desenvolvimento de sua pesquisa e atuação profissional, acabou não tendo
241 bom desempenho também na outra disciplina obrigatória em que reprovou”.
242 Considerando o exposto pelo relator, as justificativas apresentadas pelo discente, não

243 cumprimento de outras atividades obrigatórias do curso e que não há mais tempo hábil
244 para refazer a disciplina INE 410104, os membros indeferiram por unanimidade a
245 solicitação de Jefferson Kobs, acarretando no seu desligamento imediato do curso de
246 mestrado. Em continuidade, o relator descreveu também o histórico de Marcelo
247 Dornbusch Lopes, aluno ingressante no curso de doutorado no primeiro semestre deste
248 ano, ressaltando que o discente reprovou nas duas disciplinas em que se matriculou
249 neste semestre. O relator ressaltou que o motivo apresentado pelo discente foi a
250 dificuldade de conciliar a realização das duas disciplinas com a fase final de um projeto
251 “RHAE”, do qual participava, e com as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e
252 produção de artigos) realizadas na Universidade do Vale do Itajaí. Em seguida,
253 acrescentou que, como resultado de suas atividades no curso de doutorado, o discente
254 informou ter produzido, um artigo científico submetido a um congresso com *Qualis*
255 CAPES B4. Após discussão, os membros decidiram por unanimidade retirar o item de
256 pauta e encaminhá-lo para análise pelo Colegiado Pleno. 18. Assuntos gerais. A
257 presidente informou que a professora Carla Merkle Westphall teve sua reclassificação
258 de grupo aprovada pela comissão de produção científica do PPGCC, passando,
259 portanto, do grupo D-III para D-II, com direito a duas vagas totais para orientação de
260 alunos de doutorado. Em seguida, fez uma consulta aos membros sobre a realização da
261 prova de proficiência em língua inglesa pelo discente de nacionalidade alemã, Ray
262 Willy Neiheiser, que alegou que, pelas regras do Departamento de Língua e Literatura
263 Estrangeira (DLLE) da UFSC, as perguntas devem ser respondidas em Português, o que
264 no entendimento dele, corresponde a avaliar a proficiência em português e não em
265 inglês. Em resposta, os membros recomendaram que o discente tente fazer a prova e,
266 caso não consiga ser aprovado, comunique à coordenação para que esta indique a
267 realização de outro tipo de exame. Em acréscimo, recomendaram que o discente solicite
268 autorização ao DLLE para responder as perguntas em língua inglesa. Nada mais
269 havendo a tratar, a presidente, agradecendo a presença de todos deu por encerrada a
270 sessão às quinze horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, foi lavrada a
271 presente ata. Florianópolis, 1º de setembro de 2016.